



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** para que informe, através da secretaria competente:

Considerando os semáforos existentes na interseção das vias Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua São Paulo;

Considerando os semáforos existentes na interseção das vias Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua Araruna;

Considerando os semáforos e existentes na interseção das vias Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua Edmundo Mercer;

1. Há possibilidade de alteração dos temporizadores e adequação dos mesmos para melhor fluxo?
2. Caso sim, qual a previsão para que referida alteração seja efetuada? Caso não, qual o motivo?

JUSTIFICATIVA:

A proposição é legítima e atende ao interesse coletivo ao buscar soluções para pontos críticos de tráfego urbano. A coexistência de um semáforo com controle de fluxo





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

e de uma lombada em sequência imediata pode comprometer a segurança dos motoristas e pedestres, além de dificultar a fluidez do trânsito, especialmente em horários de maior movimento.

A revisão do tempo semafórico é medida técnica possível e que podem ser avaliadas pela equipe de engenharia de tráfego do município, observando critérios de segurança, fluxo viário e mobilidade urbana.

No primeiro ponto citado a temporização do semáforo é muito rápida, não possuindo os veículos tempo hábil para travessia, principalmente no sentido Havan para o Centro; no segundo ponto, temos a principal via de acesso para o Hospital Santa Casa, bem como um local com grande volume comercial, e ao abrir somente em dois tempos, muitos acidentes ocorrem, quando os veículos vão realizar conversões.

A presente solicitação, portanto, demonstra zelo pelo ordenamento do trânsito e pela prevenção de acidentes, merecendo análise e resposta adequada por parte da administração municipal.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2025 16:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ic.ipm.com.br/pa877a9728622>.

